



Câmara Municipal de Cariacica
Departamento de Compras
ROD BR 262 KM 3,5
CEP: 29140000 - CAMPO GRANDE - CARIACICA/ES
CNPJ: 27.469.873/0001-02
Fone/Fax: 3226-8255

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
22/2021**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITACAO Nro. 12/2021 UG CAMARA

Números RC's	14 / 2021
--------------	-----------

Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
-------------------	-------------------------

500,00	QUINHENTOS REAIS
--------	------------------

Fornecedor	000699 INFORVIX COMERCIAL LTDA - ME		
Nome Fantasia	INFORVIX COMERCIAL		
Endereço	RUA TACIANO ABAURRE		
Bairro	ENSEADA DO SUÁ		
Cidade	VITORIA	Estado	ES
CNPJ/CPF	09.267.210/0001-15	Telefone	(27)3038-3510
Banco		Agência/Conta	
Email	katia@inforvix.com.br		
		Cep	29050-470
		Fax	

Condição Pagto	10 dias
Prazo Entrega	10 dias
Local Entrega	ROD BR 262 KM 3,5
Bairro Entrega	CAMPO GRANDE
Unidade a Retirar	
Fonte de Recursos/Convênio	RECURSOS PROPRIOS
Observação	

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000691/2021	101.001.001.000.000	00234/2021	18 101.001.010310052.10259 / 4.4.90.52.00 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.76.01.0001.0	UN	1.000,000	.	0,5000	500,00	

Impressora térmica de etiquetas. - 1 76 01 0001 0

Necessita a etiquetagem do patrimônio da Casa de Leis

Total 500,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 10 dias.

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

ROD BR 262 KM 3,5 - CAMPO GRANDE Fone: 27 3226-8255

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

- ATENÇÃO: >>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA DE EMPENHO.<<<

Autorizo o Fornecimento,

CARIACICA/ES, 07 de julho de 2021

Autorização da Compra